



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

LEI Nº. 2.088/2010

**“ALTERA A LEI 1998/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterada a Lei 1.998/2009 e seu anexo I, para incluir a entidade denominada Lar Substituto Lindaura Plácido Carvalho - LSLPC, na relação dos beneficiados com o recebimento de subvenções sociais para o exercício de 2010.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, em 14 de dezembro de 2010.

PAULO CEZAR SIMÕES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

ANEXO I
ENTIDADES AUTORIZADAS AO RECEBIMENTO DE
SUBVENÇÃO SOCIAL

	ENTIDADE AUTORIZADA	CNPJ	ENDEREÇO
01	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01.124.459/0001-60	R. Silva Jardim, Nº 955 – Bairro Silva Jardim
02	Sociedade Pestalozzi de Alagoinhas	13.341.359/0001-74	Rua “A” Nº 101 – Parque Regente
03	Associação Rosário da Caridade	13.341.482/0001-95	Rua Lauro de Freitas, Nº 271- Centro
04	Cáritas da Paróquia de Santo Antonio	03.318.820/0001-14	R. Amandina F. de Carvalho, S/N – Silva Jardim
05	Casa de Passagem Belém	02.883.667/0001-05	Rua Santa Maria, s/n – Jardim Petrolar
06	Comunidade Taizé de Alagoinhas	13.340.971/0001-22	Rua São Lázaro, Nº 700, Santa Terezinha
07	Fundação Edson Bastos	16.131.112/0001-11	Caminho São José, Nº 105 – Santa Terezinha
08	Lar Franciscano Emma Barbetti	13.645.882/0001-94	Rua Lauro de Freitas, Nº 108 - Centro
09	PAMA – Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	BR 101 – Km 101 / DISAI
10	Escola de pais do Brasil Seccional de Alagoinhas	62.993.456/0002-38	Rua 2 de Julho, 108.
11	AEFARA – Associação da Escola Família Agrícola da Região de Alagoinhas	13.341.177/0001-01	Fazenda Bebedouro – Boa Vista – Inhambupe – BA
12	Associação Cultural Euterpe Alagoinhense	14.692.876/0001-60	Praça Padre Alfredo, S/N
13	CORAL - Cooperativa de Catadores e Recicladores de Alagoinhas	08.528.823/0001-04	Praça J.J Seabra, S/N
14	Fundação do Caminho	04.189.038/0001-05	Rua do Vale, 07, Santa Terezinha
15	Associação Beneficente Elohim – Centro de Acolhimento Cidadão	08.077.769/0001-10	Chácara Nina, 2ª Travessa Conselheiro Junqueira, Rua do Catu.
16	Associação Acampamento de Libertação Pedras Vivas	16.131.187/0001-00	Rua Dantas Bião, 759, Centro.
17	Fundação Iraci Gama de Cultura - FIGAM	05.614.401/0001-55	Estação Ferroviária São Francisco, na Rua 15 de Novembro s/n – Centro
18	Associação Educar para a Vida Prof. Miguel Silva	10.829.412/0001-92	Praça Castro Leal nº. 135 Casa da Cidadania
19	Associação Acolhedora de idosos Kairós - AAIK	07.920.080/0001-42	Rua Paraguaiçu, 55 - Bairro Santa Terezinha
20	Lar Substituto Lindaura Plácido Carvalho	09.289.303/0001-40	Rua Paulo Afonso, nº 1800, Praça Kennedy

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 14 de dezembro de 2010.

PAULO CÉZAR SIMÕES SILVA
PREFEITO